

Rua dos Guajaráras, 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br

RESOLUÇÃO

Nº 3907/2025

Prorroga o prazo para o protocolo de certidões de plantões e de atividades extraordinárias referentes a exercícios anteriores a 2025/2026.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 9º, incisos I, III, XII, XVI, XXI, XXVI e XXXVII, e o art. 45-A, todos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Resolução DPG nº 3.839, de 31 de julho de 2025, que instituiu e regulamentou o Sistema de Atividades Extraordinárias (SAE), estabelecendo o dia 20 de agosto de 2025 como data-limite para o protocolo de certidões de atividades extraordinárias e de plantões de exercícios anteriores; CONSIDERANDO a necessidade de se prorrogar o prazo para o recebimento das certidões de atividades extraordinárias e de plantões realizados nos exercícios anteriores a 2025/2026; e CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo SEI nº 9990000001.009935/2025-02,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado, até 31 de agosto de 2025, o prazo para o protocolo de certidões de plantões e de atividades extraordinárias referentes a exercícios anteriores a 2025/2026, nos termos do art. 45-A da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e da Resolução nº 1.839, de 14 de dezembro de 2023, da Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – Ficam convalidados os protocolos das certidões efetuados após o dia 21 de agosto de 2025 até a data de publicação desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2025.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 25/08/2025, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0648611** e o código CRC **20E5CF7E**.